



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESPOSTA

- 1. Inconformada com os termos do edital, a empresa TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA apresentou impugnação administrativa (000011509527) solicitando, em síntese, que sejam realizadas alterações no Edital.
- 2. Visando resguardar a decisão do pregoeiro e por se tratar de questões técnicas os autos foram remetidos à Gerência de Transporte da SSP, responsável técnico e requisitante da despesa para manifestação.
- 3. A partir das considerações técnicas (000011527761) acostadas aos autos, passamos a manifestar:
- 3.1 <u>Ofensa a competitividade, a isonomia (vidros das portas traseiras):</u> A manifestação técnica aponta que os itens 4.8 e 4.9 do Termo de Referência sofrerão as alterações necessárias de modo a proporcionar maior competitividade ao certame, sem, contudo prejudicar o interesse da Administração.
- 4. Por fim, adoto o inteiro teor do documento citado no item 3, logo, conheço a impugnação, por estarem presentes os requisitos mínimos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido), e no que tange ao mérito, acato **parcialmente** o que foi pleiteado, ou seja, a exigência de abaixamento dos vidros permanece, porém poderá ser efetuada uma adaptação de modo que tenha os mesmos efeitos do abaixamento total.
- 5. Considerando o que dispõe o § 4°, art. 21 da Lei 8.666-93, a sessão foi remarcada para o dia 28/02/2020 às 08 horas e o novo edital já está disponível, com as devidas alterações provocadas pelos expedientes que sustentaram a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SALGADO**, **Pregoeiro (a)**, em 13/02/2020, às 14:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000011548165 e o código CRC D94C9B34.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROVIARIO - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO 0-





Referência: Processo nº 201900016019046

SEI 000011548165